



ATA 1260

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2023.010 com nove minutos e cinquenta e nove segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 01 de junho de 2023.

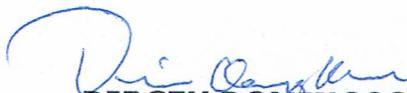
Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN**, **CAMILA LONGHI DALMÁS**, **CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**, **DILHERMANDO CARLOS MARCON**, **EDUARDO ZORZI**, **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Moção de Apoio 01/2023; 02) Resolução 03/2023; 03) Ofício n° 117/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei N° 25 e 26 de 2023; 04) Projeto de Lei Municipal n° 25/2023 que, "Inclui artigo 5ª A, na Lei Municipal n° 2.887/2015 e dá outras providências" QUE FICOU EM ESTUDO; 05) Projeto de Lei Municipal n° 26/2023 que, "Altera artigos da Lei Municipal n° 3298/2022, que dispõe sobre o vencimento salarial dos agentes de combate às endemias e agente comunitário de saúde e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando sobre o incêndio ocorrido no último dia dez de maio em que o corpo de bombeiros do município de Rondinha não estava pronto para entrar

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

em ação para atender essa ocorrência e muitos munícipes o procuraram para idealizar que esse caminhão fosse deixado para o uso exclusivo para atender chamados de urgência com uma devida equipe sempre de prontidão e não ficar apenas lavando asfalto e regando os canteiros da cidade. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 26/2023 que, "Altera artigos da Lei Municipal nº 3298/2022, que dispõe sobre o vencimento salarial dos agentes de combate às endemias e agente comunitário de saúde e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária